

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Comissão de Segurança da Informação

PROCESSO Nº 2019.0.000029247-8

ATA DE REUNIÃO Nº

Data	18/06/2019
Início	16h
Fim	18h

1. Participantes

EduardoLuiz Lopes Gila - PR
Carlos Henrique Pereira Barbosa SSG
Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez - SAD
Franclim Fontes Bessa - SOF
Guilherme Hildebrandt Piscitelli -DG
Leonardo Karfunkelstein Lima STI
Luciana Siqueira de Carvalho SAD
Vívian de Sá Reis - ASCOM

Convidados:

ASINFO Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra
Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da COPAD
Leonardo Couto Chueri - COPAD (Representante da STI)

2. Pauta:

- 1) Apresentação do novo ASINFO
- 2) 2019.0.000018159-5
 1. Política de gestão de listas de distribuição de mensagens eletrônicas
 2. Política de Criação e Funcionamento de Grupos de Trabalho Extraordinário
- 3) 2019.0.000005528-0 - Inclusão de artigo na Instrução DG 1/2018 (Que regulamenta o SEI no TRE-RJ)
- 4) Protocolo nº 161.140-2015 - Norma de Segurança - Correio Eletrônico

3. Deliberações:

A reunião foi aberta, passando-se a seguir à análise da pauta.

- 1) Apresentação do novo ASINFO Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra.
- 2) O Presidente da ComSI informou aos presentes sobre a presença na reunião do servidor Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da COPAD para tratar do assunto do Protocolo nº 34.620/2017, que versa sobre propositura de normatização sobre as regras de autenticidade e integridade das informações, de forma a atender o disposto no art. 6º, V, da Resolução CNJ 215/2015 que trata sobre a aplicação da LAI no âmbito do Judiciário.

O Presidente da COPAD explicou que o DG designou aquela Comissão para realizar o trabalho de normatização, mas que está autorizada a solicitar auxílio a outras áreas. Levando-se em consideração que o assunto se insere no escopo do trabalho da Comissão, a ComSI foi instada a colaborar em tal procedimento, decidindo-se por indicar os servidores Leonardo e Claudio para o referido trabalho.

- 3) O Presidente da ComSI informou que a COGED/SAD comunicou sobre o Protocolo nº [SADP 37648/2017](#) que versa sobre apreciação de minuta de norma e procedimentos a serem aplicados e controlados, concernente a disponibilização de documentos nos sistemas eletrônicos de informação e páginas do Tribunal na intranet e internet, que atendam aos padrões de acessibilidade. A reunião, por designação da DG, deverá ser realizada por representantes da CPTA, COMACE, COMSI, COPAD, ASINFO, COSEL e COGED.

Decidiu a Comissão que o Presidente da ComSI deverá indicar dois de seus membros para participar da referida reunião.

- 4) Verificou-se que tanto a Política de gestão de listas de distribuição de mensagens eletrônicas (0230097) (Minuta do processo [2019.0.000018159-5](#)) quanto o Protocolo nº 161.140-2015 - Norma de Segurança - Correio Eletrônico, possuíam conteúdos que deveriam ser apreciados em conjunto. O Protocolo nº 161.140-2015 é uma minuta mais antiga e mais madura, além de abarcar conteúdo mais abrangente que a Política de gestão de listas de distribuição de mensagens eletrônicas (0230097).

Decidiu-se que ambas minutas devem ser encaminhadas ao novo ASINFO, para sua apreciação, antes da deliberação por parte desta Comissão.

- 5) Política de Criação e Funcionamento de Grupos de Trabalho Extraordinário ([0229378](#))

Decidiu-se que a referida minuta deve ser encaminhada ao novo ASINFO antes da deliberação por parte desta Comissão.

- 6) [2019.0.000005528-0](#) - Inclusão de artigo na Instrução DG 1/2018 (Que regulamenta o SEI no TRE-RJ)

Aprovada a minuta conforme texto apresentado.

Sem mais assuntos para tratar, encerrou-se a reunião.

4. Recomendações.

Não há.

5. Pendências.

Não há.

6. Anexos.

Não há.

7. Ausências:

Angelica Vitoria de Souza - VPCRE (Ausência justificada)

Eduardo Cavalcante da Graça ASEGUR

Juliana Ribeiro de Oliveira SGP

Simone Marques Brasil Nepomuceno - SCI

8. De acordo